INDICAÇÃO Nº 124/2021
Data: 15 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam o reperfilamento asfáltico nos dois sentidos da Avenida Maripá, especificamente na extensão compreendida entre as rotatórias do Supermercado Weimann e do Colégio Estadual Frentino Sackser.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a realização de importante e necessária obra na zona urbana da cidade rondonense.

Visando atender ao anseio de centenas de munícipes, este Vereador apresenta a sugestão para que a Municipalidade execute melhorias com um reperfilamento asfáltico nos dois sentidos da Avenida Maripá, especificamente na extensão compreendida entre as rotatórias do Supermercado Weimann e do Colégio Estadual Frentino Sackser.

É preciso mencionar o fato de que referida avenida recebeu investimentos da Municipalidade, realizados há alguns anos. Porém, naquele momento o reperfilamento asfáltico ficou compreendido entre a rotatória da bandeira e o Supermercado Weimann, deixando de fora uma extensão aproximada de 300 metros, objeto desta Indicação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o alto tráfego de veículos, ciclistas e pedestres registrado diariamente no local, torna-se necessária a intervenção do Poder Público local no sentido de atender o presente pleito com grande brevidade, o que alegrará milhares de rondonenses que residem naquela região da cidade, além, é claro, dos visitantes, já que a Avenida Maripá é uma das principais vias de acesso do Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de março de 2021.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador